



# DIÁRIO OFICIAL

## da Câmara

República Federativa do Brasil  
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 28, 29, 30, 31 de julho e 01 de agosto de 2025.

ANO XLII

Nº 2159

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

#### MESA DIRETORA

**JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE**  
Presidente – MDB

**JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO**  
1º Vice-Presidente – PDT

**VALCINÉIA MARQUES FARIAS**  
2º Vice-Presidente – PT

**PATRICIA LUILA QUEIROZ CAPRA**  
3º Vice-Presidente – PP

**JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO**  
4º Vice-Presidente – PL

**TULIO DIAS DAS NEVES**  
1º Secretário – PSD

**MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE**  
2º Secretário – UNIÃO

**JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS**  
3º Secretário – REPUBLICANOS

**LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR**  
4º Secretário – PSDB

#### VEREADORES

**BANCADA MDE**  
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA (Blenda Quaresma)  
CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bico)  
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA (Fábio Souza)  
ADALBERTO ARAÚJO ROCHA JUNIOR (Adalberto Júnior)  
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE (John Wayne)  
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH (Pablo Farah)  
RENAN CENTENO NORMANDO (Renan Normando)  
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU (Roni Gás)  
RILDO DE OLIVERIA PESSOA (Rildo Pessoa)

**BANCADA PSD**  
ANDRÉ MARTHA TAVARES FILHO (André Martha)  
JOSIAS DA SILVA HIGINO (Josias Higino)  
SALETE FERREIRA SOUZA (Pastora Salete)  
TULIO DIAS DAS NEVES (Túlio Neves)

**BANCADA PL**  
AGATHA SODRÉ BARRA DO AMARAL (Agatha Barra)  
MAYKY TAYLY GUIMARÃES FRANCO (Mayky Vilaça)  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (Zezinho Lima)

**BANCADA UNIÃO**  
JOSÉ LUIS PANTOJA MORAES (Zeca do Barreiro)  
MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE (Felipe Vinagre)  
VITOR SALES CAMINHA (Vitor Sales)

**BANCADA PDT**  
JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO (João Coelho)  
RAQUEL FERREIRA VIANA (Raquel dos Animais)

**BANCADA PSDB**  
LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR (Lulu das Comunidades)

**BANCADA REDE**  
IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE (Igor Andrade)

**BANCADA REPUBLICANOS**  
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Augusto Santos)  
MARCOS ROBERTO XAVIER (Marcos Xavier)

**BANCADA PV**  
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO (Moa Moraes)

**BANCADA PSB**  
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA (Michel Durans)

**BANCADA PP**  
NAYARA BARBALHO DA CRUZ (Nay Barbalho)  
PATRICIA LUILA QUEIROZ CAPRA (Patrícia Queiroz)

**BANCADA PSOL**  
MARINOR JORGE BRITO (Marinor Brito)  
VIVIANE DA COSTA REIS (Vivi Reis)

**BANCADA PT**  
ALFREDO CARDOSO COSTA (Professor Alfredo Costa)  
VALCINÉIA MARQUES FARIAS (Neia Marques)

**BANCADA PC DO B**  
RODRIGO FERREIRA DE MORAES (Rodrigo Moraes)

**BANCADA PRD**  
JORGE LEÔNIDAS VAZ DA COSTA (Jorge Vaz)

ATO Nº 0360/2025, de 18 de fevereiro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado, do Gabinete da Vereadora **NAYARA BARBALHO DA CRUZ (NAY BARBALHO)**, a partir de 18.02.2025.

**COORDENADOR DE GABINETE-CMB-DAS-200.3**  
ALEFFE BRENO ALVES GAMA

#### SECRETATIO LEGISLATIVO

##### NÍVEL 01

ANTONIO HUGO DO NASCIMENTO BARATA  
ANTONIO JUNIOR RIBEIRO LOPES

##### NÍVEL 02

AILANA TALISSA DA SILVA COUTO

##### NÍVEL 04

ALEX AFONSO FERNANDES RENDEIRO FILHO  
DANIEL DART MENEZES MESQUITA  
LUENNE NINA LOBATO

##### NÍVEL 06

THALITA PEREIRA CARNEIRO DELGADO

##### NÍVEL 08

MARLENE CRUZ DE PONTES  
PALOMA LIMA MENDES MEDEIROS DE SOUZA  
YAN DE LIMA MENDES SOUSA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 18 de fevereiro de 2025.

**JOHN WAYNE**

Presidente

**TULIO NEVES**

1º Secretário

**FELIPE VINAGRE**

2º Secretário

ATO Nº 0387/2025, de 28 de fevereiro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador **ANDRE MARTHA**, a partir de 28.02.2025.

##### NÍVEL 01

ALYNE CARLA PINHO DA SILVA  
DAYSON GOMES DUARTE  
LORENA FERREIRA AMORIM  
LUAN EDILSON PEREIRA DA SILVA  
LUIZ DE FRANCA SOLON NETO  
MARIA RAILMA GOMES DA COSTA  
MARLUCE DA ASSUNÇÃO BORGES  
MILENE DE NAZARÉ CAVALCANTE DOS SANTOS  
PEDRO YUKIO YOSHIKAWA  
RONIE ALEX GARCIA BATISTA  
THIAGO NAZARÉ DE FREITAS  
TOBIAS BENJAMIN COSTA DE ALMEIDA  
VICENTE AURELIO ABNADER DO CARMO FILHO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 28 de fevereiro de 2025.

**JOHN WAYNE**

Presidente

**TULIO NEVES**

1º Secretário

**FELIPE VINAGRE**

2º Secretário

#### MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATO.....	08
ATA.....	01
RESOLUÇÃO.....	03

# DIÁRIO OFICIAL

## da CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"  
End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco  
CEP: 66093-802 Belém – Pará  
Homepage: www.cmb.pa.gov.br  
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB  
Responsável: **Maickson Manoel Deivid Ribeiro da Conceição**- DICOS  
Registro nº 2719 – DRT / PA  
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB  
Responsável: **PAULO FREDERICO CARDOSO DE CASTRO LEÃO** - SIOF

### RESOLUÇÃO Nº 031, de 28 de maio de 2025

Altera e adita incisos aos artigos 20 e 42 da Resolução nº15, de 16 de dezembro de 1992, que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica a seguinte Resolução:

**Art.1º** Altera o inciso III e adita incisos XXIX, XXX, XXXI, XXXII ao §2º do artigo 20 da Resolução nº15, de 16 de dezembro de 1992, que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém", com as seguintes redações:

"Art.20. ....

§2º As Comissões Permanentes são:  
.....

III - da Comissão de Educação, com três membros; (NR)

XXIX – da Comissão de Direito e Proteção da Liberdade Religiosa, com três membros; (AC)

XXX - da Comissão de Comunicação Institucional, com três membros; (AC)

XXXI - da Comissão de Inovação Tecnológica, Inclusão e Acesso Universal, com três membros; (AC)

XXXII - da Comissão de Assuntos Metropolitanos, com três membros. (AC)

**Art.2º** Altera o inciso III e adita incisos XXIX, XXX, XXXI, XXXII ao artigo 42 da Resolução nº15, de 16 de dezembro de 1992, que, "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém", com a seguinte redação:

Art.42. É de competência específica:

"III - da Comissão de Educação: (NR)

a) opinar sobre todas as proposições e matérias relativas à Educação e Sistema de Ensino."(NR)

"XXIX – da Comissão de Direito e Proteção da Liberdade Religiosa: (AC)

a) exarar Pareceres a assuntos atinentes à liberdade de consciência e de crença, ao livre exercício dos cultos religiosos e às religiões em geral;

b) matérias que venham afetar as várias correntes religiosas que atuam no município de Belém;

c) promoção e respeito a diversidade religiosa e do direito de não ter religião;

d) acompanhar a implementação e fiscalização de leis relacionadas à liberdade religiosa;

e) propor medidas legislativas e administrativas para a promoção da liberdade religiosa;

f) atuar na prevenção e combate a toda e qualquer forma de intolerância religiosa;

g) promover audiências públicas, seminários e debates sobre o direito à liberdade religiosa e assuntos correlacionados à temática;

h) encaminhar denúncias de violações da liberdade religiosa aos órgãos competentes."(AC)

"XXX - da Comissão de Comunicação Institucional: (AC)

a) propor diretrizes para a política de comunicação institucional dos órgãos públicos.

b) promover a transparência e a acessibilidade da comunicação com a população.

c) promover o fortalecimento dos canais de comunicação entre governo e sociedade, inclusive por meios digitais." (AC)

XXXI - da Comissão de Inovação Tecnológica, Inclusão e Acesso Universal: (AC)

a) manifestar-se acerca de todas as proposições e matérias relativas à Ciência e Tecnologia, Política, Desenvolvimento e Pesquisa Científica e Tecnológica;

b) incentivar o uso de tecnologias inovadoras na gestão pública, nos serviços ao cidadão e nas políticas públicas.

c) analisar e propor medidas de incentivo ao ecossistema de inovação local (startups, incubadoras, universidades e outros).

d) acompanhar projetos de transformação digital, governo eletrônico e digitalização de serviços públicos.

e) promover a integração entre setor público, setor privado e academia para fomentar soluções inovadoras." (AC)

XXXII - da Comissão de Assuntos Metropolitanos, com três membros. (AC):

a) analisar e propor políticas públicas de desenvolvimento urbano e regional, com foco na integração e articulação entre os municípios da região metropolitana.

b) Promover o diálogo entre os entes federativos (municípios, estado, União) e a sociedade civil, visando à cooperação para a solução de problemas metropolitanos.

c) Fomentar a integração econômica, social e ambiental entre os municípios metropolitanos, considerando as desigualdades regionais.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 28 de maio de 2025.

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador TÚLIO NEVES**  
1º Secretário

**Vereador FELIPE VINAGRE**  
2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 032, de 11 de junho de 2025.

Concede Licença Saúde à Senhora Vereadora **RAQUEL FERREIRA** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º.** Fica concedido a Senhora Vereadora **RAQUEL FERREIRA**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "a" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia **11.06.2025**, na forma do art. 146, alínea "a" § 1º da Resolução nº 15, de 16.12.92, e art. 5º da Resolução nº 044, de 04.05.2004, **01 (DIA)** dia de Licença Saúde, na data de 11 de junho do corrente ano, conforme Processo nº **1342/2025**.

**Art.2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 11 de maio de 2025.

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador TÚLIO NEVES**  
1º Secretário

**Vereador FELIPE VINAGRE**  
2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 033, de 18 de junho de 2025.**

**Altera a Resolução nº15, de 16 de dezembro de 1992, que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém", e dá outras providências**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica a seguinte Resolução:

**Art.1º.** Altera o inciso II do art. 47 da Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992 – "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém", que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 47...

II – ordinárias, as realizadas as quartas-feiras, sendo duas sessões ordinárias, uma das 9h às 11h45 e outra das 14h às 16h45, e, excepcionalmente, quando não ocorrer sessões especiais as segundas, terças e quintas-feiras, poderão ser realizadas sessões ordinárias por determinação da Presidência do Poder Legislativo. "(NR)

**Art.2º.** Altera o art. 64 da Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992 – "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém", que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 64. Para falar no Expediente, será dada a palavra ao Vereador ou Vereadora previamente inscrito (a), obedecida a ordem cronológica, pelo prazo de cinco minutos, improrrogáveis, para versar sobre assunto de sua livre escolha, admitindo apartes, não lhe sendo permitido falar, nesta fase dos trabalhos, por mais de uma vez."(NR)

**Art. 3º.** Adita inciso X ao §1º do artigo 71 da Resolução nº15, de 16 de dezembro de 1992 – "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém", com a seguinte redação:

"Art.71. ....

§1º Consideram-se proposições:

.....

X – Indicações."(AC)

**Art.4.** Adita Seção XI - INDICAÇÕES, o art.97-B no Título X - Das Proposições, na Resolução nº15, de 16 de dezembro de 1992 – "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém", com a seguinte redação:

"Art.97-B. Indicação é a proposição por meio da qual o Vereador poderá sugerir ao Poder Executivo através de Projetos sobre matérias de sua exclusiva iniciativa, administrativa e de gestão, sendo os mesmos remetidos pelo Presidente da Câmara Municipal de Belém, via ofício, ao Executivo Municipal.

**Art.5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 18 de junho de 2025.

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador TÚLIO NEVES**  
1º Secretário

**Vereador FELIPE VINAGRE**  
2º Secretário

-----

**ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA.**

No vigésimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB sob a presidência do vereador John Wayne. Este solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças. Em seguida, o presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Patrícia Queiroz destacou a relevância do trabalho realizado pela Sociedade Bíblica do Brasil - SBB, que completou 77 anos de existência no último dia 10 de junho. Divulgou a realização, na manhã do dia seguinte e por sua iniciativa, de sessão especial no auditório do Palácio Antônio Lemos, sede da Prefeitura Municipal de Belém – PMB, em reconhecimento à atuação e à história da SBB. Destacou que a SBB confecciona e distribui exemplares da Bíblia e desenvolve também o projeto Luz na Amazônia, promovendo há décadas um trabalho de assistência social e espiritual em nossa região. Marinor Brito fez referência à instalação nesta Casa, no dia anterior, da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI para investigar a atuação da empresa Ciclus Amazônia em nossa cidade. Disse estranhar que a base do governo municipal neste parlamento tenha interesse em realizar esta CPI, que é normalmente um instrumento utilizado pela oposição. Expressou preocupar-se com o cumprimento do contrato, com a prestação do serviço pela empresa, destacando, porém, caber primariamente ao prefeito Igor Normando fazer a cobrança junto à Ciclus Amazônia. Ressaltou haver pouca atuação nesse sentido por parte da PMB, salvo algum pedido de informações à empresa. Anteriormente havia pouca clareza quanto à forma como atuavam as

empresas que prestavam o serviço de coleta e tratamento dos resíduos em Belém, mas, com grande esforço, a gestão do ex-prefeito Edmilson Rodrigues conseguiu fazer a licitação, havendo atualmente um contrato para sua execução, historiou. Cabe então ao atual prefeito cobrar o cumprimento desse contrato, pois a cidade voltou a ficar suja, os pontos de coleta estão abandonados e os interesses dos catadores foram deixados de lado, apontou. Expôs, por outro lado, que a CPI proposta pela vereadora Agatha Barra para investigar suspeitas de irregularidades no contrato firmado entre a PMB, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém – Segbel, e a empresa Auto Lance Pátio e Leilões recebeu somente cinco assinaturas dos vereadores desta Casa. Declarou existir historicamente uma máfia do guincho em nossa cidade - que já denunciou anteriormente junto ao Ministério Público Estadual do Pará – MPPA - sendo cobrados valores altíssimos dos usuários. Pediu a seus pares que apoiem a criação da CPI para investigar o serviço de remoção, guarda e liberação de veículos apreendidos na cidade. Em aparte, manifestaram-se o vereador Mayky Vilaça e a vereadora Agatha Barra. Agatha Barra cedeu aparte à vereadora Marinor Brito e aos vereadores Mayky Vilaça e Zezinho Lima. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do PL, Zezinho Lima disse que continuará a defender neste parlamento as pessoas que nele votaram e não foi eleito para fazer amizade com ninguém. Expressou conhecer as benesses do poder, mas não se aliará ao sistema, pois foi eleito com um propósito e permanecerá nesse caminho até o fim. Se no futuro, entender que as coisas seguem no rumo certo, não terá problemas em reconhecer que estava errado, declarou, pois quer o bem de Belém e não os bens de Belém. Pela liderança do PDT, Raquel dos Animais denunciou não haver, há mais de trinta dias, insulina de ação lenta no Centro de Especialidades Médicas e Odontológicas - Cemo. Reportou ter enviado, a esse respeito, um ofício à Secretaria Municipal de Saúde – Sesma recebendo como resposta apenas a informação de que os fornecedores estão com o pagamento em dia. Frisou que tal resposta não é solução para o problema, pois não se pode negligenciar a saúde das pessoas que dependem desse medicamento para sobreviver e não têm recursos para comprá-lo. Outro fato grave, continuou, é faltar, há mais de trinta dias, a vacina antirrábica no município de Belém. Outra questão envolvendo a Sesma, adicionou, é a falta de planejamento no controle da esporotricose, zoonose que tem se espalhado em nossa cidade. Revelou ter cobrado do secretário municipal de Saúde Rômulo Simão Nina de Azevedo, desde o início do ano, um plano para o controle da doença, mas nada foi apresentado até o momento. Explicou que a esporotricose é uma zoonose causada pelo fungo Sporothrix, que está presente na terra, sendo conhecida como "doença do jardineiro". Os gatos enterram seus dejetos, contaminam-se e outros animais e os seres humanos podem também se contaminar, complementou. É uma doença tratável, mas quando os gatos são diagnosticados com a afecção no Centro de Zoonoses, os veterinários estão recomendando a eutanásia dos animais porque não querem tratá-los, afirmou. Discorreu que quem está pagando com a vida são os animais porque os veterinários, ao invés de abordarem corretamente os tutores, estão fazendo terrorismo dizendo que esporotricose é lepra, o que não é verdade, pois constitui uma doença tratável, segundo o Ministério da Saúde – MS. Pela liderança do PSD, Josias Hígino recordou que Belém já foi conhecida como a capital do lixo, comentando que a CPI para investigar a atuação da Ciclus Amazônia está apenas no começo, não havendo ainda ninguém convocado a prestar esclarecimentos. Externou que todos os vereadores desta Casa podem sentir-se como parte da CPI, pois todos têm direito de participar das reuniões. A COP 30 deixará um legado para a cidade no saneamento básico e no transporte público, relevou. Observou posteriormente que o secretário municipal de Saúde veio a este parlamento e conversou com os vereadores revelando as dificuldades enfrentadas no setor para a aquisição de medicamentos, inclusive emergenciais. Garantiu, porém, que tanto o prefeito quanto o secretário Rômulo Azevedo estão se mobilizando para solucionar todos os problemas. Em aparte, manifestaram-se os vereadores Lulu das Comunidades, Biéco e Raquel dos Animais. Pela liderança do PSOL, Marinor Brito referiu que a vereadora Raquel dos Animais solicitou informações ao secretário municipal de Saúde e não as obteve, pediu que fosse feito um planejamento para enfrentar a disseminação da esporotricose entre os animais em nossa cidade e, até o presente momento, nada foi apresentado pela Sesma. Destacou que Raquel dos Animais fez três denúncias em seu pronunciamento anterior: a falta de vacina antirrábica, a expansão da esporotricose entre os animais e a falta de insulina de ação lenta nas unidades de saúde do município. Salientou que a vereadora fala com conhecimento de causa, tendo dedicado toda a sua vida à defesa dos animais. Em aparte, manifestaram-se a vereadora Raquel dos Animais e o vereador Josias Hígino. Encerrado o Horário de Liderança, o presidente John Wayne pediu aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças para a verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. O vereador Túlio Neves pediu então Questão de Ordem solicitando o encerramento da Primeira Parte da Ordem do Dia e o início imediato da Segunda Parte da Ordem do Dia, entrando em discussão o projeto constante no Processo nº 974/2025. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada por unanimidade. O vereador Moa Moraes pediu depois Questão de Ordem solicitando que todas as emendas ao referido projeto que tivessem parecer contrário fossem votadas em bloco e as que tivessem parecer favorável fossem também votadas em bloco, de acordo com o artigo ao qual se referissem. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada por maioria pela plenária, registrando-se o voto contrário da bancada do PSOL. Entrou posteriormente em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual de 2026", constante no Processo nº 974/2025, de autoria da PMB. Na discussão, manifestou-se a vereadora Marinor Brito. Em seguida, o vereador Túlio Neves pediu Questão de Ordem solicitando a dispensa da leitura dos artigos do projeto que não tivessem emendas e que estes fossem votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada por maioria, registrando-se a abstenção da bancada do PSOL. Pronunciou-se depois a vereadora Vivi Reis. A seguir, entraram votação os artigos sem emendas e fez o encaminhamento a vereadora Marinor Brito. Postos depois em votação, os artigos sem emendas foram aprovados por maioria. Em seguida, entraram

em votação as emendas com parecer favorável e fizeram encaminhamentos as vereadoras Marinor Brito e Vivi Reis. Postas depois em votação, as emendas com parecer favorável foram aprovadas por unanimidade. Justificaram seus votos as vereadoras Marinor Brito e Vivi Reis. Posteriormente entraram em votação os pareceres contrários. Fizeram encaminhamentos as vereadoras Marinor Brito e Vivi Reis. Postos em votação, os pareceres foram aprovados por maioria. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual de 2026”, constante no Processo nº 974/2025. Justificou seu voto a vereadora Marinor Brito. Em seguida, o presidente encerrou a sessão, às quinze horas e cinquenta e seis minutos. Justificaram suas ausências os vereadores João Coelho, Nay Barbalho e Rildo Pessoa. Estavam presentes os vereadores: Bieco, Roni Gás, Adalberto Júnior, Blenda Quaresma, Fábio Souza, John Wayne, Pablo Farah e Renan Normando, pelo MDB; André Marthá, Pastora Salete, Josias Higino e Túlio Neves, pelo PSD; Agatha Barra, Mayky Vilaça e Zezinho Lima, pelo PL; Vítor Sales, Felipe Vinagre e Zeca do Barreiro, pelo União Brasil; Marinor Brito e Vivi Reis, pelo PSOL; Alfredo Costa e Neia Marques, pelo PT; Augusto Santos e Marcos Xavier, pelo Republicanos; Raquel dos Animais, pelo PDT; Patrícia Queiroz, pelo PP; Lulu das Comunidades, pelo PSDB; Rodrigo Moraes, pelo PC do B; Igor Andrade, pelo Rede Sustentabilidade; Michell Durans, pelo PSB; Moa Moraes, pelo PV; Jorge Vaz, pelo PRD. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. **Salão Plenário Laércio Barbalho, dia vinte e cinco de junho de 2025.**

**PATRICIA QUEIROZ**  
Presidente

**FELIPE VINAGRE**  
1º Secretário

**AUGUSTO SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 0046/2025, de 02 de janeiro de 2025.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, os servidores abaixo listados, para exercer o cargo em comissão “Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3”, com lotação no Gabinete da Presidência, com efeitos a partir de 01.01.2025.

ALFREDO AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA  
ERICA DO SOCORRO RODRIGUES ALVES  
INGRID KEROLAY DA SILVA PINHEIRO  
PAULO ANTONIO PEREIRAFILHO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de janeiro de 2025.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**TULIO NEVES**  
1º Secretário

**FELIPE VINAGRE**  
2º Secretário

**ATO Nº 0047/2025, de 02 de janeiro de 2025.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, os servidores abaixo listados, para exercer o cargo em comissão “Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3”, com lotação no Gabinete da 1ª Secretaria, com efeitos a partir de 01.01.2025.

JOSÉ MARCELO ANSELMO DE OLIVEIRA NETO  
RODILSON JOSÉ SOUZA SOARES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de janeiro de 2025.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**TULIO NEVES**  
1º Secretário

**FELIPE VINAGRE**  
2º Secretário

**ATO Nº 0048/2025, de 02 de janeiro de 2025.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **JOÃO VITOR MOREIRA MAUES** para exercer o cargo em comissão “Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3”, com lotação no Gabinete da Vice-Presidência, com efeitos a partir de 01.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de janeiro de 2025.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**TULIO NEVES**  
1º Secretário

**FELIPE VINAGRE**  
2º Secretário

**ATO Nº 0049/2025, de 02 de janeiro de 2025.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão “Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3”, com lotação no Gabinete da 3ª Vice-Presidência, com efeitos a partir de 01.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de janeiro de 2025.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**TULIO NEVES**  
1º Secretário

**FELIPE VINAGRE**  
2º Secretário

**ATO Nº 0050/2025, de 02 de janeiro de 2025.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **JORGE PINTO DE ALMEIDA FILHO** para exercer o cargo em comissão “Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3”, com lotação no Gabinete da 2ª Secretaria, com efeitos a partir de 01.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de janeiro de 2025.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**TULIO NEVES**  
1º Secretário

**FELIPE VINAGRE**  
2º Secretário

**ATO Nº 0051/2025, de 02 de janeiro de 2025.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **JOSÉ FERNANDO LOPES DE CASTRO** para exercer o cargo em comissão “Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3”, com lotação no Gabinete da 4ª Secretaria, com efeitos a partir de 01.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de janeiro de 2025.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**TULIO NEVES**  
1º Secretário

**FELIPE VINAGRE**  
2º Secretário